

PORTARIA Nº 1014/2019 - DAF/SEASTER, 21 DE MAIO DE 2019

Nome: REGINA CÉLIA MAIA PINTO Matrícula: 54195010/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 17/06/2019 a 16/07/2019 Triênio: 21/12/2011 a 20/12/2014 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 1016/2019 - DAF/SEASTER, 21 DE MAIO DE 2019

Nome: HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA Matrícula: 3219216/1
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Lotação: DTE /SEASTER
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019 Triênio: 24/03/2007 a 23/03/2010 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 1019/2019 - DAF/SEASTER, 21 DE MAIO DE 2019

Nome: SILVIA COUTO CABRAL SOARES Matrícula: 3195317/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER
Período: 03/06/2019 a 02/07/2019 Triênio: 02/09/2009 a 01/09/2012 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 1020/2019 - DAF/SEASTER, 21 DE MAIO DE 2019

Nome: MARIA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA Matrícula: 3222667/1
Cargo: AUXILIAR SOCIAL Lotação: DTE /SEASTER
Período: 10/06/2019 a 09/07/2019 Triênio: 26/04/1998 a 25/04/2001 (30 trinta dias) DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 1039/2019 - DAF/SEASTER, 25 DE MAIO DE 2019

Nome: LENA SANTANA PEIXOTO Matrícula: 3219313/1
Cargo: BIBLIOTECONOMISTA Lotação: DQP /SEASTER.
Período: 02/01/2019 a 01/04/2019 Triênio: 16/03/2013 e 17/03/2013 a 16/03/2016 (60 sessenta dias) DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 1053/2019 - DAF/SEASTER, 28 DE MAIO DE 2019

Nome: GERLEM REBOUÇAS PINTO Matrícula: 54190988/2
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF /SEASTER.
Período: 03/06/2019 a 02/08/2019 Triênio: 05/02/2013 a 04/02/2016 (60 sessenta dias) DE LICENÇA PREMIO

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Protocolo: 441479

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1110/2019 – SEASTER, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Diário Oficial Nº 33.889, DE 05 DE JUNHO DE 2019
Protocolo: 440980

Em nome do COLABORADOR EVENTUAL: GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA (DIARIA)

Onde se lê: Período: 09 a 12/06/2019 Nº de diárias: 01 a 04/07/2019

Leia-se: Período: 01 a 04/07/2019 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 441469

FÉRIAS

PORTARIA Nº 935/2019 – SEASTER, 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ AUGUSTO ROSÁRIO DA SILVA, matrícula nº 3220214/1, ocupante do cargo de Monitor, no período de 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de maio de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

PORTARIA Nº 936/2019 – SEASTER, 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 3222551/1, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de maio de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 441471

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA

PORTARIA Nº 1118/2019 – SEASTER,

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Classista, a servidora SIMONE MARIA THIERS CONDE, matrícula n.º 54190836/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar mandato junto Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará – SINASPA, a contar de 06/05/2019 a 14/08/2021, com ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de junho de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 441470

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 1062/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2019/83085

R E S O L V E:

CONCEDER, por até 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, a fim de para tratar de Assunto de Interesse Particular, sem ônus para esta Secretária, a contar de 03/06/2019 a 02/06/2021, ao servidor Alex Rubens Matos de Queiroz, matrícula nº 5896243/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DISAN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de maio de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 441473

***RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 002/2019**

***RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 002/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno, Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei 12.435 de 06 de Julho que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de Dezembro do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de Agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de Julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de Dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando Portaria nº. 3.722/2018 SEASTER, de 27 de dezembro de 2018, que regulamenta o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, dos serviços socioassistenciais por meio de blocos de financiamento, divididos em Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial, assim como, orienta a elaboração do Plano de Ação, como instrumento de planejamento e sua aprovação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual no Fundo estadual de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual e a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, dos serviços socioassistenciais, por meio de Blocos de Financiamento para o exercício de 2019;

Art. 2º Os recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Municípios, devem ser executados em conformidade com o Plano de Ação, observadas as especificidades dos Blocos de Financiamento para atendimento das despesas de custeio e investimento.

Art.3º Conforme disponibilidade financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS o repasse do cofinanciamento estadual, na modalidade fundo a fundo, será executado em 06 (seis) parcelas a partir do mês de julho de 2019, com partilha de recursos pactuada na Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ PA, conforme anexo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Inocêncio Renato Gasparim Juliana Nobre Soares Coordenador da CIB Presidente do COEGEMAS